



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2015 - Nº 1.741 - 10 de abril de 2015

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.703, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei Municipal nº 4.135/2011, alterada pelas Leis Municipais nºs 4.239/2012, 4.385/2013, 4.394/2013, 4.446/2013 e 4.532/2014, que “Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Quadro Efetivo, Permanente e Provisório da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.135/2011, alterada pelas Leis Municipais nºs 4.239/2012, 4.385/2013, 4.394/2013, 4.446/2013 e 4.432/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação a ser percebido pelos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo, Permanente e Provisório é no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo montante a ser custeado pelo Poder Legislativo Municipal está devidamente assegurado na sua proposta orçamentária anual.

.....”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias da Câmara Municipal de Teresina, e suplementadas, se necessário, não importando em nenhum acréscimo de repasse de duodécimo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de março de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de março de 2015.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e quinze.

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO
Secretário Executivo da SEMGOV

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara (em cumprimento à Lei nº 4.221/2012).

DECRETO Nº 14.918, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Fórum Municipal de Educação de Teresina, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações municipais, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e dever da família, do estado e da sociedade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, tendo como princípio a democracia e o diálogo como método; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, bem como a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação de Teresina.

Art. 2º São atribuições do Fórum Municipal de Educação de Teresina, entre outras:

- I - elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Teresina;
- II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação;
- III - subsidiar as autoridades educacionais na elaboração e decisões sobre as políticas de educação no Município de Teresina;
- IV - realizar conferências municipais de educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e com o apoio da Secre-

Serviço Financeiro (Abril/2015)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	788,00
TAXA SELIC (%).....	0,89
TJLP (% ao ano).....	0,4583
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6302
TR (% - 1º dia do mês)	0,1296

Sumário

<i>Atos do Poder Executivo</i>	<i>1</i>
<i>Administração Direta</i>	<i>7</i>
<i>Administração Indireta.....</i>	<i>16</i>
<i>Comissão de Licitação</i>	<i>18</i>
<i>Diário Oficial da Câmara.....</i>	<i>20</i>

taria Municipal de Educação de Teresina;
V - atender outras competências orientadas pelo Fórum Nacional de Educação.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação tem caráter permanente.

Art. 3º Compõem o Fórum Municipal de Educação de Teresina, como representantes das Instituições/Órgãos, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – SEMEC

- a) Titular – Luis Carlos Sales (Coordenador)
- b) Suplente – Joalice Francisca Pereira Santos
- c) Titular – Maria do Socorro Lustosa de Queiroz Vilarinho
- d) Suplente – Maria Madalena Caminha Leal
- e) Titular – Hostiza Machado Vieira
- f) Suplente – Ana Vitória de Carvalho Santos

II – REPRESENTANTES DE PAIS - DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS:

- a) Titular – Eliany Ângela da Silva
- b) Suplente – Sandra Maria Osterno da Silva

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/TE:

- a) Titular – Jackson Batista de Sousa Carvalho

- b) Suplente – Francisca Medeiros dos Santos

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular – Maria do Carmo Braz Lima
- b) Suplente – Teleno Bartolomeu Nobre Rocha

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/PI:

- a) Titular – Maria Leula Carla de Sousa
- b) Suplente – Elânia Maria Rodrigues Sobral Bezerra

VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA – SINDSERM:

- a) Titular – Clesiana Santos Madeiros
- b) Suplente – Lucineide Maria dos Santos Soares

VII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

FEDERAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DO PIAUÍ - FEJEPI

- a) Titular – Airton Silva Oliveira
- b) Suplente – Fabiano Abreu de Mota Feitosa

VIII – REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES, INSTITUTOS OU FACULDADES DE EDUCAÇÃO:

- 1) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

- a) Titular – Mirtes Gonçalves Honório Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO
Procurador Geral do Município

SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO
Secretária Municipal de Comunicação Social

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

GALBA COELHO CARMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

ALLAN DE MIRANDA CRONENBERGER
Secretário Municipal da Juventude

ALUISIO PARENTES SAMPAIO NETO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FRANCISCA DE SOUSA LIMA
Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
Fundação Hospitalar de Teresina

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA
Presidente da FMS (em exercício)

LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaver

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND
Presidente da Fundação Wall Ferraz

RENATO PIRES BERGER
Presidente da PRODATER

LUÍZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

FRANCISCO CANIDE DIAS ALVIS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSETE

ERICK ELYSIO REIS AMORIM
Diretor-Presidente do SEMAE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2015 - Nº 1.741 - 10 de abril de 2015

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Secretário de Administração/Em Exercício

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

b) Suplente – Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva

2) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

a) Titular - Edileusa Maria Lucena Sampaio

b) Suplente - Irene Bezerra Batista

3) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

a) Titular - Maria Genilda Marques Cardoso

b) Suplente - Orideia de Sousa Lima

IX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN:

a) Titular – Epfânia Rodrigues dos Santos

b) Suplente – Aurélia Alves de Araújo

X – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO PIAUÍ – SI-NEPE/PI

a) Titular – Thiago Parente Rodrigues

b) Suplente – Francisco Antônio de Alencar

XI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTE/PI:

a) Titular - Jefferson Luís Carvalho de Miranda

b) Suplente - Maria Dagmar Feitosa da Cruz

XII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERESINA - CMDCAT:

a) Titular - Maria de Jesus dos Santos

b) Suplente - Raimundo Camarço

XIII – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA “S”:

SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/SENAC/PI

a) Titular - Maria de Fátima Gomes Filha

b) Suplente - Ana Maria Rocha Oliveira

XIV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

a) Titular - Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento

b) Suplente - Iolita Moura Cardoso

XV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA:

a) Titular – Vereador Luís André de Arruda Mont'alverne

b) Suplente – Vereador Valdemir Sivirino Virgino

XVI – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE:

GRUPO MATIZES

a) Titular - Herbert Medeiros Rodrigues Silva

b) Suplente - Maria José Ventura

XVII – REPRESENTANTES DO FÓRUM DE EJA DO ESTADO DO PIAUÍ:

a) Titular- Francisco das Chagas Alves Rodrigues

b) Suplente- Thaís Maria Pessoa

XVIII – REPRESENTANTES DO FÓRUM PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO:

a) Titular - Lucineide Barros Medeiros

b) Suplente - Ariosto Moura da Silva

XIX – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA:

NÚCLEO DE ESTUDOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DA UFPI / ASSOCIAÇÃO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

a) Titular - Silvania Uchoa de Castro

b) Suplente - Marli Clementino Gonçalves

XX – REPRESENTANTES DAS ARTICULAÇÕES EM DEFESA DA EDUCAÇÃO:

COMITÊ PIAUIENSE DA CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

a) Titular - Maria Osmarina Moura Bezerra

b) Suplente - Marlúcia Lima de Sousa Meneses

§ 1º A Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Teresina caberá ao membro, representante da Secretaria Municipal de Educação, Luis Carlos Sales.

§ 2º As atividades dos membros do Fórum Municipal de Educação não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de março de 2015.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO

Secretário Executivo da SEMGOV

DECRETO Nº 14.952 DE 10 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 4.618 de 13 de agosto de 2014 e 4.676 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), para ocorrer com a despesa abaixo discriminada:

06001.04.121.0025.2017 -	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO		
4.4.90.61 -	Aquisição de Imóveis	RS	3.500.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 2º A despesa relacionada no artigo anterior será coberta com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

15001.15.451.0004.1088 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.1438 -	REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MERCADO CENTRAL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.1533 -	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.482.0004.1534 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS POPULARES		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.121.0025.1564 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.2068 -	PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E PASSEIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.2070 -	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
15001.15.451.0004.1088 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.1438 -	REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MERCADO CENTRAL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.482.0004.1533 -	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.482.0004.1534 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS POPULARES		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.121.0025.1564 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.2068 -	PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E PASSEIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.2070 -	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	80.000,00
16001.16.451.0004.1104 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.451.0004.1106 -	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	90.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.451.0004.1110 -	ACESSIBILIDADE EM PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.451.0004.1622 -	PROLONGAMENTO DA AV. MARANHÃO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.121.0025.1623 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.451.0004.1624 -	PAC MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.451.0004.2076 -	PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.15.452.0004.2082 -	MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.1145 -	IMPLANTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.1288 -	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.17.511.0014.1330 -	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	40.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.17.511.0014.1331 -	IMPLANT./ RECUP. DA INFRA-ESTRUTURA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.20.608.0014.1444 -	CAMPO AGRÍCOLA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.1540 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

18001.20.608.0014.1542 -	AMPLIAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.1649 -	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.2178 -	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0014.2397 -	CONST./ RECUP. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.17.512.0004.1197 -	UNIDADES SANITÁRIAS POPULARES		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.15.451.0004.1198 -	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.15.451.0004.1200 -	IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBIL. EM PRÉDIOS E LOGRAD. PÚBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.27.812.0004.1278 -	CONST. E REFOR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.15.452.0004.2163 -	CEMITÉRIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.15.121.0025.2166 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
26001.04.122.0004.2168 -	AMPLIAÇÃO/ REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
34001.15.451.0004.1111 -	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	300.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
34001.15.121.0025.1537 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	800.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
34001.15.451.0004.1614 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VLT		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
34001.15.451.0004.1616 -	IMPLANTAÇÃO DO TUNEL DA AV. FREI SERAFIM		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
34001.15.451.0004.1617 -	EXTENSÃO DO PAC MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	RS	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de dezembro de 2015.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 274/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.6212/2014, de 27.11.2014, resolve A P O S E N T A R CARMEN LÚCIA OLIVEIRA BRITO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “A”, Nível “I”, matrícula nº 000484, regi-

me estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 6.640,61 (seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.6212/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): CARMEN LÚCIA OLIVEIRA BRITO CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Classe "A" LOTAÇÃO: SEMEC	
MATRÍCULA: 000484 NÍVEL: "I" CPF: 217.282.833-53	
Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 5.060,52
Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 1.074,04
Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 506,05
PROVENTOS A RECEBER.....	RS 6.640,61

Teresina, 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 275/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.6401/2014, de 04.12.2014, resolve A P O S E N T A R MARIA ANTONIA CARVALHO CARDOSO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "II", matrícula nº 001476, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 6.036,88 (seis mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.6401/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARIA ANTONIA CARVALHO CARDOSO CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Classe "A" LOTAÇÃO: SEMEC	
MATRÍCULA: 001476 NÍVEL: "II" CPF: 676.826.933-04	

Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 4.600,47
Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 976,37
Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 460,04
PROVENTOS A RECEBER.....	RS 6.036,88

Teresina, 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 277/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5507/2014, de 03.10.2014, resolve A P O S E N T A R WALDAMARIA BARBOSA DE ALMEIDA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "III", matrícula nº 000822, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 2.744,04 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.5507/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): WALDAMARIA BARBOSA DE ALMEIDA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Classe "A" LOTAÇÃO: SEMEC	
MATRÍCULA: 000822 NÍVEL: "I II" CPF: 287.214.463-34	
Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 2.091,13
Gratificação de Incentivo Operacional, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 443,80
Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	RS 209,11
PROVENTOS A RECEBER.....	RS 2.744,04

Teresina, 9 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 278/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com altera-

ções posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.6096/2014, de 20.11.2014, resolve **A P O S E N T A R** LUCILENE VAZ CAVALCANTE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “A”, Nível “II”, matrícula nº 003056, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 5.576,84 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Educação **PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS** Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.6096/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): LUCILENE VAZ CAVALCANTE CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Classe “A” LOTAÇÃO: SEMEC	MATRÍCULA: 003056 NÍVEL: “II” CPF: 347.229.633-04
Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 4.600,47
Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 976,37
PROVENTOS A RECEBER.....	R\$ 5.576,84

Teresina, 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA** Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 279/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5793/2014, de 29.10.2014, resolve **A P O S E N T A R** EDINALVA NUNES TEIXEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “I”, matrícula nº 002159, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 3.447,09 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Educação **PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS** Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.5793/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): EDINALVA NUNES TEIXEIRA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo	MATRÍCULA: 002159

ESPECIALIDADE: Classe “C” LOTAÇÃO: SEMEC	NÍVEL: “I” CPF: 241.196.793-49
Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 2.843,59
Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 603,50
PROVENTOS A RECEBER.....	R\$ 3.447,09

Teresina, 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA** Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 280/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5009/2014, de 28.08.2014, resolve **A P O S E N T A R** MARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “I”, matrícula nº 002132, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 3.447,09 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Educação **PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS** Presidente do IPMT, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.5009/2014

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Classe “C” LOTAÇÃO: SEMEC	MATRÍCULA: 002132 NÍVEL: “I” CPF: 239.832.053-72
Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 2.843,59
Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.680/2015.....	R\$ 603,50
PROVENTOS A RECEBER.....	R\$ 3.447,09

Teresina, 9 de março de 2015. **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito de Teresina **CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA** Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 357/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; da Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 045.008.8448/2015, de 11.03.2015, e, ainda, do OFÍCIO/PRES/Nº 165/2015, de 02.03.2015, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, resolve **NOMEAR** SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA, RG nº 2174240 - PI, CPF nº 984.102.373-34, classificado em Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde, de acordo com o Edital 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI,

publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, por meio da PORTARIA/PRES/Nº 1.248, de 04.11.2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado pela PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Advogado. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO Secretário Executivo da SEMGOV

PORTARIA Nº 367/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de Julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.009.0039/2015, de 23.03.2015, da FMS, em especial no despacho do Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, constante à fl. 02 do referido Processo, resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações, abaixo relacionadas, constantes das Portarias nos 1.628/2014, de 04.11.2014, 1.773/2014, de 05.12.2014, 1.799/2014, de 11.12.2014 e 1.824/2014, de 17.12.2014, publicadas no Diário Oficial do Município nos 1.686, de 21.11.2014, 1.696, de 17.12.2014, 1.700, de 26.12.2014 e 1.707, de 14.01.2015, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio da Portaria PRES/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013:

Cargo: Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem.
ANDERSON DIEGO TERTULIANO SILVA RG nº 2897616 – PI CPF nº 036.966.963-07
EDUARDO DE ARAÚJO PESSOA RG nº 2779979 – PI CPF nº 031.073.863-67
Cargo: Assistente Técnico Administrativo, Especialidade Auxiliar de Administração.
LEANNE BASTOS DOS SANTOS RG nº 2125967 – PI CPF nº 018.422.643-03
RONIELLY GLEYSON DE SOUSA ARAUJO RG nº 3315522 – PI CPF nº 052.196.293-52
JOYNA RODRIGUES DE CARVALHO COSTA RG nº 1000415 – PI CPF nº 373.808.343-04
MARIA DO CARMO DA COSTA SILVA RG nº 1262868 – PI CPF nº 619.348.873-15
Cargo: Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Patologia Clínica.
GLEIDSON SILVA DOS SANTOS RG nº 0300114620053 – MA CPF nº 033.169.673-89

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de março de 2015. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO Secretário Executivo da SEMGOV

RETIFICAÇÃO. Retificamos a PORTARIA Nº 247/2015-GS-SEMA, datada de 24 de Março de 2015, que autoriza a disposição à Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2015, do servidor público municipal Francisco Braz da Cunha Filho, matrícula nº 4651, ocupante do cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe-C, Nível-II, lotado na Procuradoria Geral do Município-PGM. Onde se lê: À disposição da SEMEC, no período de 02.01.2015 a 31.12.2015, lotado na PGM. Leia – se: À disposição da PGM, no período de 02.01.2015 a 31.12.2015, lotado na SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 253/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-11703/2014, datado de 17.12.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, à servidora ANNA EMÍLIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº. 005757 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe “B”, Nível-“V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 25.02.2015 a 25.02.2019. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 254/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-09393/2014, datado de 06.10.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, à servidora DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA, matrícula nº. 039775 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível-“V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 02.10.2014 a 02.10.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 255/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Tornar sem efeito, a Portaria nº 226/2015-GS-SEMA, de 20 de Março de 2015, que autoriza a cessão na forma da lei de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal ADRIANA MARIA MESQUITA JOVITA, matrícula nº 28638, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Saúde, da Fundação Hospitalar de Teresina, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-00401/2015, datado de 13.01.2015; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, à servidora LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 050734 cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível-“V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no pe-

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

riodo de 02.02.2015 a 02.02.2016. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 257/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com no decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 025-0083004/2015-GAB./FHT, datado de 22.01.2015; RESOLVE Autorizar a cessão, na forma da lei, de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal ADRIANAMARIA MESQUITA JOVITA, matrícula nº 60247, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Tornar sem efeito, a Portaria nº 227/2015-GS-SEMA, de 20 de Março de 2015, que autoriza a cessão na forma da lei de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão requisitante, a servidora pública municipal SARA CAMILA GUEDES BORGES, matrícula nº 45476, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, da Fundação Hospitalar de Teresina, para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 259/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com no decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 025-0083004/2015-GAB./FHT, datado de 22.01.2015; RESOLVE Autorizar a cessão, na forma da lei, de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão requisitante, a servidora pública municipal SARA CAMILA GUEDES BORGES, matrícula nº 55299, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Tornar sem efeito, a Portaria nº 228/2015-GS-SEMA, de 20 de Março de 2015, que autoriza a cessão na forma da lei de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, os servidores públicos municipais MARCELO MOREIRA AREA LEÃO, matrícula nº 28481, ocupante do Cargo de Médico, e MARIA ODETE NUNES N. DANTAS, matrícula nº 28767, ocupante do cargo de Médico, da Fundação Hospitalar de Teresina, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 261/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições

legais, na forma da legislação em vigor, com no decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 025-0083004/2015-GAB./FHT, datado de 22.01.2015; RESOLVE Autorizar a cessão, na forma da lei, de 02.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, os servidores públicos municipais MARCELO MOREIRA AREA LEÃO matrícula nº 28481, ocupante do cargo de Médico, e MARIA ODETE NUNES N. DANTAS, matrícula nº 29125, ocupante do cargo de Médico, da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 322/15 - GS/SEMTCAS, datado de 06/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA ALMEIDA CARDOSO, matrícula 2978, para responder pelo cargo de Gerente do CRAS SUDESTE II, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, em substituição da servidora Ana Carolina Calisto de Moraes, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 401/15 - GS/SEMTCAS, datado de 16/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora FRANCISLENE CARDOSO FONTES LIMA, para responder pelo cargo de Conselheira do IV Conselho Tutelar (Leste), gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, em substituição do servidor Djan Moreira, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 400/15 - GS/SEMTCAS, datado de 16/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora JULIANE CHAVES RODRIGUES, para responder pelo cargo de Conselheira do III Conselho Tutelar (Sul), gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, em substituição da servidora Tânia Mendes Freitas Barbosa, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da

Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Ofício nº 110/2015 – GAB/SDU-SUDESTE, datado de 16/03/2015; RESOLVE DESIGNAR o servidor ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº 39584, para responder pelo cargo Gerente Administrativo Financeiro, gratificação Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-SUDESTE, em substituição da servidora Ana Clara Leite Almeida, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 131/2015 – GAB/SMS, datado de 13/03/2015; RESOLVE DESIGNAR o servidor LILIAN RAFAELA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 66921, para responder pelo cargo de Assessor E. Multiprofissional, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, em substituição do servidor Maycon Alex Cavalcante Moreira, se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 267/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 131/2015 – GAB/SMS, datado de 13/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora ISMÊNIA CRISTIANE CARDOSO NUNES, matrícula nº 57225, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, em substituição do servidor Fernando Bemvindo Falcão C. Filho, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 268/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-0241/2015 – GAB/SEMA, datado de 20/01/2015; RESOLVE Lotar, na Vice-Prefeitura, a servidora pública municipal MARY DALVA NERES BATISTA, matrícula nº 2711, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Especialidade: Agente de Administração Financeira, Referência “C3”, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, retroagindo seus efeitos a partir de 16.01.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 269/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 408/2015

– GS/SEMTCAS, datado de 25/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora REGINA LÚCIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 35545, para responder pelo cargo de Gerente Executivo do CRAS Sudeste-I, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, em substituição da servidora Edna Pereira da Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 06 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Memorando nº 012/2015 – GSG/SEMA, datado de 30/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula nº 139, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio à Gerência, gratificação Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, em substituição do servidor Mauro Francisco de Sousa, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 06.04.2015 a 05.05.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 06 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-1154/2015-GAB/SEMA, datado de 17.03.2015; RESOLVE Tornar sem efeito, a Portaria nº 249/2015-GS-SEMA, de 25 de Março de 2015, que coloca à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social-SEMTCAS, até 31.12.2015, com ônus para o órgão requisitante, a servidora pública municipal SUELY COELHO PEREIRA, matrícula nº 6619, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe-“C”, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 07 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

Portaria GSF nº 024/2015. Divulga as atividades adicionais ofertadas aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal (AFRMs) para fins do disposto no art. 12 da Lei Complementar Municipal 3.748/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 4.548/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 4.548/2014 e Decreto nº 14.528/2014, RESOLVE: Art. 1º Ficam ofertadas aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal (AFRMs), para fins do disposto no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 4.548/2014, as atividades adicionais listadas abaixo, com as respectivas vagas disponíveis e prazo para conclusão: I – Análise de viabilidade técnica e elaboração de minuta de projeto de Lei que institui o IPTU VERDE no município de Teresina, cujo objetivo será fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte, 2 (dois) participantes, 2 (dois)

meses para conclusão, 50 (cinquenta) pontos fiscais por mês de atividade; II – Participação no desenvolvimento de novos projetos e sistemas (definição de regras de negócios, homologação, etc.) no âmbito das SUPERINTENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDUs, 2 (dois) participantes, 1 (um) mês para conclusão, 50 (cinquenta) pontos fiscais por mês de atividade; III – Participação na elaboração de normas e regulamentos no âmbito das SUPERINTENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDUs, 2 (dois) participantes, 2 (dois) meses para conclusão, 50 (cinquenta) pontos fiscais por mês de atividade; IV – Visita de cobrança efetuada, no âmbito da Gerência Executiva de Arrecadação, 3 (três) participantes, 3 (três) meses para conclusão, 3 (três) pontos fiscais por tarefa; V – Participação no desenvolvimento de novos projetos e sistemas, definição de regras de negócios e homologação dos sistemas ADMFIS WEB e SPF WEB, no âmbito da Gerência Executiva de ISS e Taxas, 2 (dois) participantes, 1 (um) mês para conclusão, 40 (cinquenta) pontos fiscais por mês de atividade; VI – Decisão ou Parecer Consulta em processo de baixa, média ou alta complexidade, no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário, 3 (três) participantes, 12 (doze) meses para conclusão. § 1º A atividade ofertada no inciso VI deste artigo terá a pontuação mensal computada da seguinte forma: I – Decisão ou Parecer Consulta em processo de baixa complexidade, 20 (vinte) pontos fiscais por cada decisão ou parecer; II – Decisão ou Parecer Consulta em processo de média complexidade, 30 (trinta) pontos fiscais por cada decisão ou parecer; III – Decisão ou Parecer Consulta em processo de alta complexidade, 50 (cinquenta) pontos fiscais por cada decisão ou parecer. § 2º Para fins de cálculo do Prêmio por Esforço Adicional – PEA, a pontuação total máxima atribuída a cada AFRM será de 50 pontos por cada mês de atividade efetivamente desempenhada, conforme legislação pertinente. Art. 2º Os AFRMs interessados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta portaria, comunicar à Coordenação Especial da Receita do Município a atividade na qual pleiteiam habilitação. Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de março de 2015. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 27 de março de 2015. JALISSON HIDD VASCONCELLOS, Secretário Municipal de Finanças.

Contrato 02/2015. Contratante – Secretaria Municipal de Finanças CNPJ nº 06.554.869/0009-11. Contratada – Topocart Topografia Engenharia e Aerolevanteamento S/S Ltda, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, inscrição estadual: 07.310.862/001-30. Objeto – A prestação, pela Topocart, de serviços de atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município de Teresina. Valor – O valor global desse procedimento é de R\$ 2.648.690,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), que será pago com Recursos do Tesouro Municipal - fonte 0100, elemento de despesa 4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica, projeto/atividade 1.469 - Atualizar Cadastro Mercantil e Imobiliária. Vigência – vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de Assinatura do Termo Contratual – 09/03/2015. Assinam – Pela Contratante: JALISSON HIDD VASCONCELLOS – Secretário Municipal de Finanças. Pela Contratada: CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ, Topocart Topografia Engenharia e Aerolevanteamentos S/S Ltda.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Local: Salão de reuniões da Confraria Uchôa. Data 27 de março de 2015. Hora: 8h30. P A U T A: Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu-se em Assembleia Ordinária o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com a presença dos seguintes conselheiros titulares

e suplentes: Fábio Henrique Ferreira Nery, Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Representante da SEMDEC, Sânzio Renato Teixeira da Silva (INFRAERO), Eldon Tajra (ABAV), Ana Carolina Soares (SETUR), Janaina Moraes da Silva (SENAC), Kleyton José Amorim Marinho (FCMC), Regina Célia Rufino Ribeiro (SEMPPLAN), Edson Andrade Correia (SETUR), Teresinha Medeiros (Câmara Municipal de Teresina), Darnel G. de Brito Barbosa (SEMEL), Danilo Queiroz Nunes (SEMAM), Moacir Fernandes R Uchôa (SINHORES) e Vilma Rodrigues da Silva (SEMEL). Abrindo os trabalhos, o Presidente do COMTUR, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC), Fábio Nery, agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas e procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito pelo Coordenador Especial de Turismo, Eneas do Rêgo Barros. O presidente inverteu a pauta da reunião, chamando o senhor Eldon Tajra, da Primeira Classe Turismo, para se pronunciar, ocasião em que entregou um documento ao COMTUR, solicitando que o mesmo interceda junto ao prefeito de Teresina, sobre tributação aos agentes de viagens (documento anexo e parte integrante desta Ata). Discorreu sobre o percentual de comissão paga aos agentes de viagens, dizendo que houve uma mudança na forma de fazer o repasse dessa comissão. Afirmou que a prefeitura está insensível à atividade de agenciamento e reivindicou a regulamentação da forma de tributar o agente de viagens e, se necessário, encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei. Disse que os agentes de viagens não sabem a quem consultar em relação ao assunto, por isso estava solicitando a intermediação do COMTUR. O agente de viagens está à mercê da interpretação de cada fiscal. Segundo ele, compras pela Internet estão reduzindo a arrecadação de impostos e que os agentes querem retornar à situação de arrecadação. O presidente disse que é obrigação do COMTUR apoiar e abriu a palavra. O conselheiro da SETUR, Edson Correia, perguntou como o agente tem visto esse assunto em outras localidades, tendo como resposta que outras cidades já estão regulamentadas e outras em regulamentação e que a ABAV já havia tentado acionar juridicamente, mas não há lei nem segurança jurídica. A conselheira Teresinha Medeiros, da Câmara Municipal, disse que deve, sim, apoiar a proposta e que a Câmara está aberta à discussão. O presidente sugeriu que o COMTUR faça um expediente ao Secretário de Finanças, para que abra a discussão e se chegue a um denominador comum, o que foi aprovado por todos. O presidente deu prosseguimento à reunião, informando sobre os novos ajustes na composição do COMTUR, discorrendo sobre os seguintes aspectos: a) que está agendando reunião com o Reitor da Universidade Federal do Piauí, para que indique um titular lotado em Teresina, já que o atual reside em Parnaíba, onde há um Curso de Turismo, e cujo deslocamento dificulta a sua participação; b) sugere a inclusão da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) como novo membro do COMTUR, como representante do setor público, o que implicará na indicação de um representante do setor privado, para o qual sugere o Sindicato das Empresas Hospitalares, considerando a vocação de Teresina para o Turismo de Saúde; e c) que os novos titulares e suplentes da Câmara Municipal de Teresina e Secretaria Municipal de Meio Ambiente são, respectivamente: vereadores Teresinha Medeiros e Edilberto Borges de Oliveira (Dudu) e o Secretário Aluísio Parentes Sampaio Neto e técnico Claudinei Alves da Costa Feitosa. Em seguida, o presidente fez um balanço das atividades da SEMDEC, destacando que o Turismo foi focado na mensagem que o Prefeito de Teresina, Firmino Filho, leu na Câmara Municipal, abrindo os trabalhos legislativos. Falou sobre a reforma realizada no Centro de Atendimento ao Turismo (CAT da Ponte Estaiada, autorizada pelo COMTUR, e das novas contratações de atendentes. Informou que estão havendo solicitações de inclusão de novas empresas no programa Teresina Mais Negócios, que em breve será feito um encarte para contemplar essas adesões. Em relação à integração de Teresina com Palmas e São Luís, em um programa denominado MAPITO, o presidente disse que o Termo de Cooperação Técnica está pronto, aguardando apenas agen-

damento para que os três prefeitos se encontrem em Palmas, onde o Termo será assinado. Finalizou o balanço de atividades informando que o material promocional distribuído pela SEMDEC está com uma excelente recepção por parte dos visitantes. Dando continuidade, o presidente do COMTUR falou sobre algumas proposições da SEMDEC para o primeiro semestre de 2015, em relação à atividade turística, destacando: a) Renovação do material promocional, no valor de R\$ 10.000,00 (reimpressão do Mala Ilustrado, novo Guia Gastronômico, um Guia de Estrutura para Eventos e Folder para BNTM); b) Participação na BNTM 2015, que acontecerá em Fortaleza, de 27 a 31 de maio, no valor de R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 30.000,00, valor total que foi aprovado e autorizado pelos conselheiros. Em seguida, o presidente passou a palavra ao agente de viagens Eldon Tajra, da Primeira Classe Turismo, que falou sobre... O presidente, então, voltou ao assunto da proposta de impressão do livro da Bacharel em Turismo Angélica Learth, da UESPI, no valor de R\$7.300,00. O conselheiro Edson solicitou informações de conteúdo e foi informado que é a tese de mestrado e que foi aprovada. O presidente abriu a palavra e se manifestou o conselheiro Edson Correia, que discorreu sobre os problemas dos elevadores da Ponte Estaiada, sugerindo a discussão aberta sobre o problema e outros que existem em outros atrativos. O presidente propôs que esses esclarecimentos fossem feitos na própria reunião do COMTUR, para que traga representantes para esclarecer esses problemas. Disse que em breve irá reunir com o prefeito juntos representantes de órgãos, para discutir amplamente os problemas e acertos da competitividade turística, para a melhoria do turismo na capital. A conselheira Teresinha Medeiros discorreu sobre a Ponte Estaiada e deu a sugestão que na próxima reunião a SEMEST fosse convocada para discorrer sobre sua estrutura da ponte e o que existe de fato. Para encerrar, o presidente fez um balanço do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada por mim, Eneas do Rêgo Barros, e segue assinada por todos os presentes. Teresina, 27 de março de 2015. Fábio Henrique Ferreira Nery, Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Representante da SEMDEC. Eneas do Rêgo Barros, SEMDEC. Sânzio Renato Teixeira da Silva, INFRAERO. Eldon Tajra, ABAV. Janaina Moraes da Silva, SENAC. Kleyton José Amorim Marinho, FCMC. Regina Célia CR Ribeiro, SEMPLAN. Edson Andrade Correia, SETUR. Ana Carolina Soares, SETUR. Teresinha Medeiros, Câmara Municipal de Teresina. Moacir Fernandes Uchôa, SINHORES. Danilo Queiroz Nunes, SEMAM. Darnel G. de Brito Barbosa, SEMEL. Vilma Rodrigues M da Silva, SEMEL.

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

EDITAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2015. A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI no uso de suas atribuições legais e regulamentadas pela Lei Nº 2.750 de 31 de Dezembro publica as normas para o processo eleitoral das entidades e organizações da sociedade civil a compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no mandato 2015-2017 e convoca as Entidades Não Governamentais, de âmbito municipal para a eleição das 07(sete) Entidades da Sociedade Civil que comporão o CMDI no Biênio 2015-2017. **CAPÍTULO I: DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** - Art. 1º - Considerando a Lei Nº 4.612 de 05/ 08/ 2014 que dispõe sobre composição nos Conselhos de Controle Social a indicação de representantes das entidades de idoso deve respeitar a composição mínima de 30% (trinta por cento) e máxima de 70% (setenta por cento) para cada sexo. **SEÇÃO II: DA HABILITAÇÃO:** Art. 2º - As entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da popu-

lação idosa, que atuam no âmbito do município de Teresina que desejarem participar como eleitores ou candidatos no processo eleitoral, deverão cadastrar-se perante a Comissão Eleitoral. **Parágrafo Único:** Por entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa entende-se: I – entidades prestadoras de serviços à população idosa: aquelas que, de forma continuada e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos nas áreas das políticas sociais, dirigidos à pessoa idosa, nos termos das normas vigentes e a elas específicas; II – entidades de defesa de direitos da população idosa: aquelas que, de forma continuada e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sociais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos à pessoa idosa. **Art. 3º** - O pedido de habilitação deverá ser acompanhado de cópias dos seguintes documentos: I – Para as entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa: Ata de Eleição e Posse da atual diretoria; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Estatuto ou ato Constitutivo equivalente com a última alteração realizada; Relatório de Atividades referentes ao período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; Requerimento de Inscrição, conforme anexo. **Art. 4º** - As entidades inscritas deverão indicar o segmento a que pertencem, no momento de apresentação do pedido de habilitação, observando seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de candidata, conforme art. 2º e 3º desse edital. §1º: Fica vedado à entidade concorrer em mais de um segmento; §2º: O pedido de habilitação deve ser feito em Requerimento de Inscrição, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, dirigido ao/a Coordenador/a da Comissão Eleitoral e protocolado na Secretaria Executiva do CMDI, sendo obrigatório o preenchimento de dados como: endereço completo; telefone; fax; endereço eletrônico e pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil. §3º: Somente os conselheiros e entidades que não concorrerem ao pleito eleitoral poderão compor a Comissão Eleitoral, ficando aptos os conselheiros membros das organizações governamentais, uma vez que estes não disputam vagas no Conselho por serem membros natos. **Art. 5º** - As decisões relativas aos pedidos de habilitação serão publicadas no Diário Oficial do Município. **SEÇÃO III: DAS INSCRIÇÕES** - **Art. 6º** - O prazo para inscrição são de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital. **Art. 7º** - Em caso do não preenchimento das vagas por algum das representações identificados no Art. 2º e 3º deste Edital, as mesmas serão preenchidas pelo outro segmento identificado. **CAPÍTULO IV: DAS COMISSÕES** - **Art. 8º** - A Comissão Eleitoral estará subdividida em: Subcomissão de Habilitação e Subcomissão Apuradora, sendo que cada uma será composta por 03 (três) conselheiros representantes do poder público municipal, em decorrência do pleito ser disputado pela sociedade civil. §1º: À Subcomissão de Habilitação caberá: I - Verificar, com base nos termos deste edital, a documentação das entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa, postulantes à habilitação. II - Habilitar as entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa, postulantes à habilitação para designarem candidato (a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora. III - Divulgar a relação das entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato (a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora. IV - Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelas entidades prestadoras de serviços à população idosa e as entidades de defesa de direitos da população idosa. §2º: À Subcomissão Apuradora caberá: I – Instaurar Mesa Coordenadora da Assembléia de Eleição; II - Eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da As-

sembléia de Eleição, um que assumirá a Presidência; III - Proceder à votação, conforme rege o Edital; IV - Coordenar o processo de apuração dos votos imediatamente, logo após o término da votação; V – Elaborar e realizar a leitura e a aprovação da Ata da Assembléia de Eleição; VI - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria; VIII - Encaminhar, imediatamente, após a finalização da eleição, ata de apuração, com o resultado da eleição à Secretaria Executiva do CMDI. CAPITULO V - DO REGISTRO DOS CANDIDATOS: Art. 9º - A entidade interessada deverá encaminhar ofício indicando o representante designado a votar pela entidade, acompanhado de procurações com outorgando poderes especiais ao mandatário, caso esse não seja o representante legal que representa a entidade. Art. 10º - A Sociedade Civil será representada no CMDI através de: a) 05 (cinco) vagas para as entidades prestadoras de serviços à população idosa; b) 02 (duas) vagas para entidades de defesa de direitos da população idosa. Art. 11 - Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas. CAPITULO VI: DO PROCESSO DE VOTAÇÃO - Art. 12 - Somente poderão votar os membros representantes da sociedade civil, devidamente qualificados de acordo com o exposto no Art. 3º deste Edital. Art. 13 - Cada entidade habilitada para o processo eleitoral terá direito a 02 (dois) votos, sendo um destinado a cada segmento. Serão admitidas abstenções. Art. 14 - Fica autorizado a votar em nome da entidade, o atual Presidente, ou pessoa por ele autorizada, por escrito. CAPITULO VII: DAS ELEIÇÕES - Art. 15 - As eleições acontecerão dia 18 de Maio de 2015, no auditório do Prédio CENAJUS, rua Coelho Rodrigues, 954, Centro – Teresina, no horário das 8h30 às 13h30, perante a Comissão Eleitoral. Art. 16 - A eleição processar-se-á em Assembléia Geral das entidades habilitadas. Art. 17 - A votação será secreta, em cédula de papel, e os votos serão depositados em uma urna inviolável, perante a Comissão Eleitoral. Art. 18 - Aos Candidatos é lícito fiscalizar ou indicar um fiscal durante a votação e a apuração, podendo também oferecer recursos. Art. 19 - A indicação do fiscal deve ser feita através de Ofício no prazo de 03 (três) dias antes da eleição das entidades. Art. 20 – O CMDI convidará o Ministério Público para acompanhamento do Processo Eleitoral, embora sua ausência não impeça a realização do pleito. Art. 21 - Serão considerados eleitos como titulares, as entidades candidatas mais votadas, em cada categoria de representação conforme vagas estabelecidas no art. 2º deste edital e como suplentes, os candidatos eleitos em ordem subsequente de votação. Art. 22 - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério: A data de fundação da entidade, conforme seus atos constitutivos. §Único: Para as instituições de âmbito nacional operando em Teresina, através de uma unidade sua na condição de mantida ou mantenedora, conforme o caso vale a data de instalação em Teresina para efeito de desempate. Art. 23 - Terminada a votação e a apuração, lavrar-se-á ata com o resultado da eleição, que será encaminhada à Presidente do CMDI a quem caberá proclamar os eleitos até o dia 18 de Maio de 2015 e informar ao Prefeito a relação dos eleitos titulares e suplentes para fins de nomeação. CAPITULO VIII: DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO - Art. 24 - Após a posse dos conselheiros do CMDI, o colegiado elegerá a sua Mesa Diretora na 1ª Reunião Ordinária ou Extraordinária. CAPITULO IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 25 - O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados, como a norma que rege o pleito que trata da eleição das entidades que representarão a sociedade civil no CMDI/THE. Art. 26 - Os casos omissos, que por ventura surgirem durante o processo, serão resolvidos pela Diretoria do Conselho, em conjunto, com os membros da Comissão Eleitoral. Teresina, 13 de janeiro de 2015. MARIA DE JESUS SOARES DIOCESANO, PRESIDENTE DO CMDI/THE.

ANEXO I:

CALENDÁRIO ELEITORAL CMDI – GESTÃO 2015-2017			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
Até o dia 24/04	08:00h às 13:00h	Fase da apresentação do pedido de inscrição e registro de candidatura;	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI – Rua Álvaro Mendes, Centro Teresina – PI
08/05	Conforme horário de publicação do DOM	Publicação em Diário Oficial do Município da relação das entidades habilitadas ao processo eleitoral;	Secretaria Municipal de Administração, Rua Firmino Pires, 121 - centro
12/05	08:00h às 13:00h	Fase da apresentação de recursos relativo à habilitação de entidades;	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI – Rua Álvaro Mendes, Centro Teresina – PI
14/05	08:00h às 13:00h	Julgamento dos recursos relativo à habilitação de entidades;	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI – Rua Álvaro Mendes, Centro Teresina – PI
15/05	08:00h às 13:00h	Publicação das deliberações quanto aos recursos interpostos;	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI – Rua Álvaro Mendes, Centro Teresina – PI
18/05	08:30h às 13:30h	Eleição das entidades para gestão 2015-2017	CENAJUS – Casa da Cidadania Rua Coelho Rodrigues, 954 – Centro Teresina – PI
20/05	Conforme horário de publicação do DOM	Publicação do Resultado Final das Eleições, em site da PMT/SEMTCAS e Mural do CMDI.	Secretaria Municipal de Administração – SEMA, Rua Firmino Pires, 121 - Centro
21 a 22/05	08:00h às 13:00h	Fase de indicação dos membros representativos das entidades eleitas.	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI – Rua Álvaro Mendes, Centro Teresina – PI
Até o dia 26/05	08:00h às 13:00h	Posse dos conselheiros	Salão Nobre do Palácio da Cidadania

ANEXO II:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº ____ / 2015 - 1ª VIA
CMDI. Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Eu _____ representante legal da Entidade _____ Junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sob o nº _____ venho requerer de V. Sa, o registro de candidatura no processo eleitoral Gestão 2015-2017, conforme disposto no Edital nº 01/2015, de 13 de Janeiro de 2015. Teresina/PI, _____ de Abril de 2015.

Representante Legal da Entidade

Responsável pela inscrição e registro de candidatura - CMDI

SEGMENTO A QUE PERTENCE (MARQUE UM X)
() Entidade Prestadora de Serviços à População Idosa
() Entidade de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Endereço: _____
Telefone/fax _____
Endereço eletrônico: _____
Pessoa de Referência para comunicação em tempo hábil, caso haja necessidade: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº ____ / 2015 - 2ª VIA
ENTIDADE. Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Eu _____ representante legal da Entidade _____ Junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sob o nº _____ venho requerer de V. Sa, o registro de candidatura no processo eleitoral Gestão 2015-2017, conforme disposto no Edital nº 01/2015, de 13 de Janeiro de 2015. Teresina/PI, _____ de Abril de 2015.

Representante Legal da Entidade

Responsável pela inscrição e registro de candidatura - CMDI

SEGMENTO A QUE PERTENCE (MARQUE UM X)
() Entidade Prestadora de Serviços à População Idosa
() Entidade de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Endereço: _____
Telefone/fax _____
Endereço eletrônico: _____
Pessoa de Referência para comunicação em tempo hábil, caso haja necessidade: _____

ANEXO III:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE ELEITORA N. ____ / 2015 - 1ª VIA
CMDI. Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Eu _____ representante legal da entidade _____ Junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob o nº _____ venho requerer de V. Sa., a inscrição de entidade eleitora no processo eleitoral da Gestão 2015-2017, conforme disposto no Edital nº 01/2015, de 13 de Janeiro de 2015. Teresina/PI, _____ de Abril de 2015.

Representante Legal da Entidade

Responsável pela inscrição e registro de candidatura – CMDI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE ELEITORA n. ____ / 2015 - 2ª VIA
ENTIDADE. Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Eu _____ representante legal da entidade _____ Junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob o nº _____ venho requerer de V. Sa., a inscrição de entidade eleitora no processo eleitoral da Gestão 2015-2017, conforme disposto no Edital nº 001/2015, de 13 de Janeiro de 2015. Teresina/PI, _____ de Abril de 2015.

Representante Legal da Entidade

Responsável pela inscrição e registro de candidatura – CMDI

ANEXO IV: RESOLUÇÃO No 02, de 13 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Eleitoral para eleição das Entidades da Sociedade Civil para eleição da Gestão 2015-2017 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas pela Lei Nº 2.750 de 31 de Dezembro, Considerando a deliberação do Colegiado na data de 13 de Janeiro de 2015, realizada na Sala do Conselho – CMDI; R E S O L V E: Art. 1º - Indicar para compor a Comissão do Processo Eleitoral os seguintes conselheiros/as: Subcomissão de Habilitação: Jesus de Maria dos Santos Dourado / Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Sandra Maria Leite / Secretaria Municipal de Educação e Cultural. Silvana Carvalho Bacelar Sousa / Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Subcomissão de Apuração: Ana Luiza Carvalho e S. Borges Martins / Fundação Municipal de Saúde. Eliene Maria de Sousa Gomes Costa / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Teresinha de Jesus Moreira Soares / Fundação Cultural Monsenhor Chaves. Art. 2º - Eleger como coordenador da referida comissão a conselheira Ana Luiza Carvalho e S. Borges Martins – representante da Fundação Municipal de Saúde. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em 10 de Janeiro de 2015. MARIA DE JESUS SOARES DIOCESAO, PRESIDENTE DO CMDI/THE.

ANEXO V: RESOLUÇÃO No 01, de 13 de Janeiro de 2015. Aprova o Edital nº 01/2015, o qual convoca as Entidades representantes da Sociedade Civil para eleição da Gestão 2015-2017 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI no uso de suas atribuições legais e regulamentadas pela Lei Nº 2.750 de 31 de Dezembro; Considerando a deliberação do Colegiado na data de 13 de Janeiro de 2015, realizada na Sala do Conselho – CMDI; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital nº 01/2015, o qual convoca as Entidades e Organizações da Assistência Social para eleição da Gestão 2015-2017, que atuam nos seguintes segmentos: a) Representantes entidades prestadoras de serviço à população idosa; b) Representantes das entidades de defesa dos direitos da população idosa; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em 13 de Janeiro de 2015. MARIA DE JESUS SOARES DIOCESANO, PRESIDENTE DO CMDI/TE

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2015 - SEMEL CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.464.869/0001-40. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto, a conjunção de esforços entre as partes arroladas para locação do imóvel onde funciona o Centro de Treinamento, aquisição de materiais para suprir as atividades meio e fim e recursos humanos necessários à continuidade dos serviços, com o fim de disseminar a prática esportiva do judô no Município de Teresina e possibilitar a manutenção do maior centro de referência em judô do Estado do Piauí. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) cada FONTE DE RECURSOS: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta aven-

ca serão provenientes do Tesouro Municipal - Elemento de Despesa 33.50.43 – Subvenções Sociais, Classificação Orçamentária 27.812.0022.1.475 – Esporte e Lazer Comunitário e Fonte 100 (cem) – Recursos Ordinários. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONVENIADO ANTÔNIA TEÓFILO PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2015 DO CONTRATO Nº 052/2014/SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Nº. DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA 64.799.539/0001-35 OBJETO CONTRATADO: Aditivo as supressão do número de impressoras VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do início da execução dos serviços VALOR DO TERMO DE ADITIVO: R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto 2014 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de janeiro de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRADO NEILTON RAMOS VALENÇA

EXTRATO DO ADITIVO Nº. 002/2015 DO CONTRATO Nº 052/2015/SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Nº DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA 64.799.539/0001-35: OBJETO CONTRATADO: aditivo de aquisição de uma nova impressora para esta secretaria DA AQUISIÇÃO DE NOVA IMPRESSORA a contratante acrescenta no rol do objeto, Cláusula Primeira, a aquisição da impressora Colorida (tipo2), A3-45 ppm. Classificação Orçamentária: 10001.04122.00172.042 – Administração da SEMEL; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recursos (FR): 0100 (cem) VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.665,68 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12(doze) meses MODALIDADE: Licitação – Pregão Presencial, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2014 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 23 de janeiro de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: NEILTON RAMOS VALENÇA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONTRATO Nº. 057/2014 – SEMEL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: ENGASTE – ENGENHARIA DE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ. Nº. 07.255.078/0001 – 04. OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa apta para a realização do serviço de engenharia discriminado como estudos geotécnicos de sondagem à percussão e execução de ensaios de infiltração, com o intuito para a implantação do Projeto Centro de Iniciação ao Esporte no loteamento Vale do Gavião, localizado nesta Capital. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste Contrato serão atendidas com recursos oriundos das Fontes 0224 (CONVÊNIO), 3124 (CONTRAPARTIDA) e 0100 (RECURSO PRÓPRIO); Classificação Orçamentária 10001.27812.0022.1.472 – Construção de Centro de Iniciação Esportiva – CIE; e Elemento de Despesa – 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO GUILHERME BARREIROS MULLER JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 002/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: FEDERAÇÃO DE HANDBOL DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.727.218/0001-29. OBJETO CONVENIADO: conjunção de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Handebol, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina – PI, cadastrado junto à SEMEL. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 003/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL AMADOR DE TERESINA - ACEFAT, inscrita com C.N.P.J nº. 10.991.581/0001 – 24. OBJETO CONVENIADO: conjunção de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Futebol junto a Associação de Coordenadores de Escolinhas de Futebol Amador de Teresina – CEFAT, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina – PI, cadastrados junto a SEMEL. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 004/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FPDA inscrita com C.N.P.J nº. 07.250.087/0001 – 02. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto, que configura uma conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do projeto de atividade física e qualidade de vida na terceira idade através da modalidade hidroginástica promovida pela Federação Piauiense de Desportos Aquáticos – F.P.D.A, visando amparar 240 (duzentos e quarenta) idosos do município de Teresina-PI. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 005/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE FUTSAL, inscrita com C.N.P.J nº. 07.083.132/0001 – 73. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto, a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na

modalidade Futsal, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina – PI, cadastrados junto à SEMEL. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 006/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: CLUBE DO BASQUETE ADAPTADO DO PIAUÍ – CBA 40 GRAUS, inscrita com C.N.P.J nº. 13.283.772/0001-20. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto esculpir uma conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Basquete Adaptado, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina – PI, cadastrados junto à SEMEL. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 007/2015. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE BASKETBALL inscrita com C.N.P.J nº. 06.829.279/0001 – 05. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto, a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade basquete, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina – PI, cadastrados junto à SEMEL, no qual o público alvo configura crianças e adolescentes. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 008/2015 – SEMEL. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: PROJETO ESPORTIVO QUARTEL GENERAL DA LUTA, inscrito com C.N.P.J nº. 14.848.679/0001-88. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do programa de iniciação esportiva na modalidade jiu jitsu, no qual será executado do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição Federal de Teresina (Clube do Marquês). DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº.

8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2015 DO CONVÊNIO Nº. 009/2015 – SEMEL. CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.464.869/0001-40. OBJETO CONVENIADO: O presente Convênio tem por objeto, a conjugação de esforços entre as partes arroladas para locação do imóvel onde funciona o Centro de Treinamento, aquisição de materiais para suprir as atividades meio e fim e recursos humanos necessários à continuidade dos serviços, com o fim de disseminar a prática esportiva do judô no Município de Teresina e possibilitar a manutenção do maior centro de referência em judô do Estado do Piauí. DA ERRATA DA FONTE DE RECURSO: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta avenca serão provenientes do Tesouro Municipal, Fonte 100 (cem) – Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Classificação Orçamentária 10001.27812.0023.2.379 – Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.805/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONVENIENTE GALBA COELHO CARMO.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA SEMPLAN/CGO/GOR Nº 011/2015. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2015, aprovado pelo Decreto nº 14.628, de 31 de dezembro de 2014, com base na Lei nº 4.676, de 29 de dezembro de 2014, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 4.676, de 29 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2015, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 10 de abril de 2015. Washington Luís de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.



Prefeitura Municipal de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade 001 - Secretaria Municipal de Governo

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	61	02001.041220017.2003.339036.001100-0100	30.000,00	
08/04/2015	10	61	02001.041220017.2003.449052.001100-0100		30.000,00
Totais				30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade 001 - Secretaria Municipal de Governo

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	61	33	30.000,00	0,00
08/04/2015	10	61	44	0,00	30.000,00
Totais				30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	60	10001.041220017.2042.319034.001100-0100		10.000,00
08/04/2015	10	60	10001.041220017.2042.319092.001100-0100	6.000,00	
08/04/2015	10	60	10001.041220017.2042.339092.001100-0100	4.000,00	
Totais				10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	60	31	6.000,00	10.000,00
08/04/2015	10	60	33	4.000,00	0,00
Totais				10.000,00	10.000,00



Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 25 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina
Unidade 002 - Fundo de Assistência ao Servidor

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	8	25002.101220017.2159.339039.006110-0209		77.000,00
08/04/2015	10	8	25002.101220017.2159.339046.006110-0209	77.000,00	
Totais				77.000,00	77.000,00



Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 25 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina
Unidade 002 - Fundo de Assistência ao Servidor

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	8	33	77.000,00	77.000,00
Totais				77.000,00	77.000,00



Fundação Municipal de Saúde Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 22 - Fundação Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundação Municipal de Saúde

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	7	22001.101220017.2114.319011.001300-0102		1.000.000,00
08/04/2015	10	7	22001.101220017.2114.319092.001300-0102		670.000,00
08/04/2015	10	7	22001.101220017.2114.339036.001300-0102	170.000,00	
08/04/2015	10	7	22001.101220017.2114.339039.001300-0102	1.500.000,00	
Totais				1.670.000,00	1.670.000,00



Fundação Municipal de Saúde Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 22 - Fundação Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundação Municipal de Saúde

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	7	31	0,00	1.670.000,00
08/04/2015	10	7	33	1.670.000,00	0,00
Totais				1.670.000,00	1.670.000,00



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 36 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina
Unidade 001 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	3	36001.041250017.2358.319113.001100-0100	4.000,00	
08/04/2015	10	3	36001.041250017.2358.339092.001100-0100		4.000,00
Totais				4.000,00	4.000,00



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 36 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina
Unidade 001 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Teresina

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	3	31	4.000,00	0,00
08/04/2015	10	3	33	0,00	4.000,00
Totais				4.000,00	4.000,00



Superintendência de Desenv. Urbano - Sul Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 16 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul
Unidade 001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	8	16001.041220017.2085.319011.001100-0100		150.000,00
08/04/2015	10	8	16001.041220017.2085.319096.001100-0100	150.000,00	
Totais				150.000,00	150.000,00



Superintendência de Desenv. Urbano - Sul Créditos Adicionais Efetivados (08/04/2015 à 08/04/2015)

Órgão 16 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul
Unidade 001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

RESUMO					
Data	Nº Decreto	Nº Lanc.Contábil	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
08/04/2015	10	8	31	150.000,00	150.000,00
Totais				150.000,00	150.000,00

PORTARIA Nº 013/2015/GAB/SEMPPLAN. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN, entre a SEMPLAN e a APROJUV, cujo objeto é gerenciamento, manutenção, preservação e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, educacionais para o bom funcionamento do Parque Lagoas

do Norte, Teresina PI, CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN, entre a SEMPLAN e a APROJUV, cujo objeto é gerenciamento, manutenção, preservação e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, educacionais para o bom funcionamento dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUS) da Santa Maria da Codipi e do Portal da Alegria, Teresina PI, CONSIDERANDO o teor das Notificações nº 004/2015 e 005/2015, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos convênios celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 01/2015/GAB/SEMPPLAN que constituiu a Comissão de Avaliação do Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 1º de abril de 2015. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 029/2013. Processo Administrativo nº 046-00095/2015. Objeto – Contratação de empresa especializada para locação de 02 veículos populares. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada – SILVA E BARROS LTDA (CNPJ nº 04.162.704/0001-11). Assunto - Encerramento do Contrato Administrativo nº 029/2013. Por força da presente rescisão amigável prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. De Acordo - Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação e Weston Davis Silva Barros - Silva e Barros Ltda.

CONTRATO Nº 009/2015. Processo Administrativo nº 046-00136/2015 – Art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Objeto - Realização de serviços para a elaboração de laudo de avaliação de uma gleba urbana de 209.098,76 m² no Bairro São Raimundo, RGI matrícula nº 5.393, o Cartório de 1º Ofício João Crisóstomo, de propriedade da Sra. Heloísa Silveira Madeira Campos, para fins de desapropriação. Vigência – 60 (sessenta) dias. Valor - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura – 06 de fevereiro 2015. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Emanuel do Bonfim Veloso Filho – Superintendente Regional do Piauí CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 – CEL/SEMPPLAN. A Comissão Especial de Licitação – CEL, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, comunica aos interessados a inclusão no Edital de Tomada de Preços nº 02 / 2015 – CEL/SEMPPLAN do Ítem 3 – RESUMO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, com a seguinte redação: “Em resumo, a empresa contratada através do presente processo licitatório deverá realizar os seguintes serviços: realização de pesquisa sócio-econômica; elaboração de cadastro censitário; aplicação do referido cadastro; tabulação dos dados obtidos na pesquisa; diagnóstico da área; e seleção dos imóveis aptos a receberem as ligações intradomiciliares”. Teresina-PI, 07 de abril de 2015. Antônio da Costa Araújo, Presidente da CEL/UGP/SEMPPLAN.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PES-

SOA JURÍDICA. PROC Nº 065.0.078.074/15 MODALIDADE: Inexigibilidade. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. CONTRATADO: CDR - Clínica de Doenças Renais S.A, CNPJ nº 29.473.196/0031-39. OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$ 51.397,40. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2015. SIGNATÁRIOS: Aderivaldo Coelho de Andrade (pela Contratante) e Málaque de Miranda Adad Santos (pela Contratada).

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 001/2014. Referente ao processo: 035.157/15. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina –ARSETE. CONTRATADA: Cooperativa dos taxistas de Teresina - TELE-TÁXI. Objeto: Transporte de Passageiros. Vigência: 01 ano a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2015. Assinam pela contratante: PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO, e pela contratada: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS.

Administração Indireta

Fundação Wall Ferraz

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2014/FWF. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, e conforme chamamento público para Credenciamento de Entidades privadas sem fins lucrativos, para execução de ações no âmbito da educação social, capacitação profissional e demais ações afetas ao objeto desta Fundação Nº 004/2014/FWF, publicado no DOM – Teresina – Ano 2014 – nº1.603, mural e site da FWF, RESOLVE: I – TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO da vigência do Edital nº 004/2014/FWF de Credenciamento de Entidades privadas sem fins lucrativos, para execução de ações no âmbito da educação social, capacitação profissional e demais ações afetas ao objeto desta Fundação por um período de 02(dois) meses, a contar da data 10.04.2015, vigorando, portanto, até 09.06.2015; II – Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina, 09 de abril de 2015. FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, Presidente da Fundação Wall Ferraz.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 80/2012– SDR (Concorrência nº 09/2012, Processo Administrativo nº 042.2384/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. CNPJ: 63.347.280/0001-29. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água nas localidades: Boa Hora, Zona Rural Norte de Teresina; Cacimba Velha/ Baixão do Tamboril; Taboquinha, Zona Rural Leste de Teresina; Lagoinha, Zona Sudeste Rural de Teresina; Santa Luz 01, Zona Rural Leste de Teresina; Santa Luz,

Zona Rural Leste de Teresina; Soinho, na Zona Rural Leste de Teresina. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 80/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 25 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 20/2013, Processo Administrativo nº 042-2718/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: LUAUTO RENT A CAR LTDA CNPJ: 07.321.071/0001-35 OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato 32/2013, que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos tipo camioneta Pick-Up com tração 4x4, potência mínima 2.5, cabine dupla, 04 (quatro) portas, diesel, com capacidade mínima de carga de 500 kg, com motorista qualificado, com combustível. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 32/2013-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 09 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: ANTONIO CAETANO NETO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 47/2013, Processo Administrativo nº 083.0869/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 17.715.620/0001-00 OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência contratual do contrato 49/2013, que tem como objeto aquisição de peças de reposição e serviços necessários para a manutenção de motores elétricos submersos dos sistemas de bombeamento do abastecimento d'água: Lote III: Manutenção de motores elétricos submersos trifásicos 380V de 4" e 6"; Lote IV: Manutenção de motores elétricos submersos monofásicos 220V e 440V de 4" e 6"; Lote V: Manutenção de motores elétricos submersos de 4" e 6"... DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 49/2013-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 27 de novembro de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2014 – SDR (Tomada de Preço nº 26/2013, Processo Administrativo nº 042.7250/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 10.940.383/0001-31. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de suspender o prazo de vigência e execução do contrato 07/2014, para que seja paralisada a obra que consiste na implantação de extensão de rede em 13,8KV com montagem de uma subestação aérea trifásica de 75KVA, tendo em vista que os serviços só poderão ser executados após a conclusão da obra da Adutora que está paralisada, pois só poderá ser concluída após o período chuvoso. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 07/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 09 de fevereiro de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: LUIS

HENRIQUE BRITO SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2014 – SDR (Tomada de Preço nº 16/2013, Processo Administrativo nº 042.7408/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: MAG SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 08.106.583/0001-41. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato 08/2014, que tem como objeto execução dos serviços de Construção de Praça, na localidade São Vicente, Zona Rural Leste de Teresina. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 08/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 27 de fevereiro de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MARINALVA DE A. GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2014 – SDR (Concorrência nº 13/2013, Processo Administrativo nº 042.7281/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: LASTRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.452.741/0001-52. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do contrato nº 14/2014 que tem como objeto execução do serviço de melhoramento da implantação com pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) da Rodovia Municipal TER-331, Trecho: Bom Sossego, Assentamento Tapuia, Extensão: 2,90 Km. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 14/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 05 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MARCELO EUGÊNIO CARVALHO DO RÊGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/2014 – SDR (Concorrência nº 04/2014, Processo Administrativo nº 042.0635/2014). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: LASTRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.452.741/0001-52. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, do contrato nº 25/2014 que tem como objeto serviço de melhoramento da implantação com pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na rodovia de ligação (estradas das sete ladeiras) trecho est. 00 (entr. Ter-120/ est. 125), com extensão de 3,5 km, Zona Rural de Teresina. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 25/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 12 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MARCELO EUGÊNIO CARVALHO DO RÊGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 25/2014 – SDR (Concorrência nº 04/2014, Processo Administrativo nº 042.0635/2014). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: LASTRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.452.741/0001-52. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor de R\$ 391.526,74 (Trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) ao contrato 25/2014, que tem como objeto serviço de melhoramento da implantação com pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na rodovia de ligação (estradas das sete ladeiras) trecho

est. 00 (entr. Ter-120/ est. 125), com extensão de 3,5 km, Zona Rural de Teresina – PI. Dessa forma, em decorrência do acréscimo de R\$ 391.526,74 (Trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), o valor total do Contrato passa a ser R\$ 1.968.507,62 (Um milhão novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos). DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 25/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 27 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MARCELO EUGÊNIO CARVALHO DO RÊGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2014 – SDR (Tomada de Preço nº 28/2014, Processo Administrativo nº 042.3310/2014). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 12.190.146/0001-26 OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual de vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias ao contrato 47/2014, que tem como objeto o serviço de Implantação de Revestimento Primário na estrada de acesso à Vila Santa Cruz, localidade Alegria, Zona Rural Sul de Teresina-PI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 47/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 27 de março de 2015. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JUSCELINO ALMEIDA DE SOUSA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 – SDR (Carta Convite nº 19/2012-REPETIDA, Processo Administrativo nº 042-1817/2012/SDR). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 07.293.068/0001-55. OBJETO: Construção de um Centro Comunitário na Localidade Lagoinha, Zona Rural Sudeste de Teresina (OP Nº 36/2011/20112). VALOR: R\$ 27.164,68 (Vinte e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas através da Classificação Orçamentária 15.451.001.14 - 1649, Elemento de Despesas 4.4.90.51, Fonte de Recursos 0100 (Recursos Próprios). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Assinado em: 24 de fevereiro de 2015. ASSINAM PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 023/2014 – SDU LESTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. CNPJ: 04.521.201/0001-95. Objeto: O valor constante na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO), será acrescido de R\$48.374,94 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), do valor original do aludido contrato, conforme justificativas e autorização apresentadas nos autos do processo nº 082.00204/15. Data: 18/03/2015. Assinado pela Contratada, o Sr. Leonardo Saker Monteiro Rosa, e pela Contratante, o Superintendente, Francisco Canindé Dias Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 – SDU LES-

TE. CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.690.523/0001-60. Objeto: Recuperação de Pavimentação, Drenagens, Canteiros, Canteiros Centrais, Passeios, Obras de Contenção, e Serviços correlatos em Bairros da Zona Leste, Teresina-PI, discriminados conforme LOTES a seguir: LOTE II (Zonal 02): Área de Atuação “02” (Ininga, Fátima, Jockey e Noivos). Da Vigência Contratual: 470 (quatrocentos e setenta) dias para cada Lote da data da sua assinatura. Valor: R\$ 247.467,40 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Data: 25/02/2015. Assinado pela Contratada, o Sr. Krugger Resende Dourado, e pela Contratante, o Superintendente, Francisco Canindé Dias Alves.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

CONTRATO Nº 07/2015. PRODATER/VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA, Processo Administrativo nº 042-2000/2014. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, CNPJ Nº: 41.263.013/0001-30, representado pelo seu Diretor – Presidente Renato Pires Berger, CPF: 035.809.203-59. CONTRATADA: VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ Nº 07.836.401/0001-25, representado pelo Sr. José Antônio Rodrigo Feitosa Lima, CPF: 650.623.963-87. Constitui objeto a prestação dos serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução do Contratante. Valor total deste Contrato é de R\$ 1.449.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil reais) anual. VIGÊNCIA: O referido Contrato terá sua vigência até o dia 31/12/2015. Data da assinatura: 17/03/2015. Assinam: Pela PRODATER: Renato Pires Berger e, pela VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA: José Antônio Rodrigo Feitosa.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015 – SEMDUH. A Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 14.856 de 10/03/2015, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015 - SEMDUH (proc. nº 042-0334/2015), com sessão realizada no dia 08/04/2015 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL Compras e Serviços da SEMA/PMT, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

PLANILHA CLASSIFICATÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA LOTE I – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME					

1.1	Garraão de água mineral com 20 litros	REGINA	UNID.	1.600	4,50	7.200,00
1.2	Água mineral, copo 200ml, caixa com 48 unid.	REGINA	CX.	200	18,00	3.600,00
1.3	Garraão vazio com capacidade de 20 litros (vasilhame)	REGINA	UNID.	20	25,00	500,00

Para obter o resultado acima, a Pregoeira considerou o critério do menor preço (por LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 08 de abril de 2015. Hortulina Maria Paiva Dias Gomes/Pregoeira da CPL Compras-SEMA/PMT. EQUIPE DE APOIO: João Fernandes T. T. Nunes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado inerente ao LOTE I apresentado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando a documentação de habilitação, as propostas, o Termo de Adjudicação/Planilha Classificatória e o que mais foi apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 042-0334/2015 – SEMDUH referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – SRP/SEMDUH, nos termos da legislação específica aplicável. Teresina (PI), 09 de abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas/Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 06/2015 - CL (OBRAS I) PROCESSO N.º 042-0292/2015 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados licitação em epígrafe, que a reunião para Abertura do “envelope nº 02” (Proposta de Preços) da Concorrência 06-2015, cujo objeto: Construção de Quadra Escolar coberta com vestiário da Escola Municipal Piri-piri, será dia 14/04/2015 às 9h na sala da Comissão de Licitação – CPL OBRAS I. Teresina (PI), 09 de Abril de 2015. João Emílio Lemos Pinheiro Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas Secretário de Administração Sema/PMT.

AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 07/2015 - CPL (OBRAS I). PROCESSO N.º 042-0293/2015 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados licitação em epígrafe, que a reunião para Abertura do “envelope nº 02” (Proposta de Preços) da Concorrência 07-2015, cujo objeto: Construção de Quadra Escolar coberta com vestiário da Escola Benjamim Soares de Carvalho, será dia 14/04/2015 às 11h na sala da Comissão de Licitação – CPL OBRAS I. Teresina (PI), 09 de Abril de 2015. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração Sema/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09-2015. PROC 042.1156-2015 SDU LESTE. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas seguintes ruas: 1) Rua Engº José Costa Filho, entre as Ruas Santa Cruz e sem denominação, bairro Pedra Mole; 2) Rua Santa Cruz, entre as Ruas Santa Filomena e Av. Caçapava, bairro Pedra Mole. Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios); Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 14/05/2015. Valor Estimado: R\$ 295.520,89 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, tele-

fone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais recolhidos junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 06 de Abril de 2015. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação de Obras I. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração Sema/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2015 CPL (OBRAS II). PROCESSO N.º 042-1120/15 – SDU CENTRO NORTE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviço de execução de 2ª (segunda) ponte sobre o Rio Poti, ligando da Avenida Poti à Rua Domingos Afonso Mafrense, no Bairro Poti Velho, Teresina-PI. Fonte de Recurso: 0224 - Convênio / 3124 – Contrapartida. Valor Estimado: R\$ 24.523.795,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 13/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 07 de abril de 2015. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CPL OBRAS II. PROCESSO N.º 042-6030/2014- SDU CENTRO NORTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reformas do CENAJUS- Centro Nacional de Cultura e Justiça, localizado na Rua Coelho Rodrigues nº 954, Bairro Centro, Teresina – Piauí. Fonte de Recursos: 0100 Recursos Próprios. Valor Estimado: R\$ 187.893,12 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 11/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 07 de abril de 2015. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

CPL OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015- CPL/OBRAS III. PROCESSO N.º 042-0843/2015-SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação - OBRAS III (Decretos nºs 14.738 de 09 de fevereiro de 2015 e 14.798 de 25 de fevereiro de 2015-Gabinete do Prefeito Municipal, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Município-DOM nº 1.720 de 13 de

fevereiro de 2015 e 1.726 de 04 de março de 2015), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reforma de Centro de Capacitação, à Rua 13 de Maio, nº 1718, Bairro Vermelha, Zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Resultado Classificatório da(s) Proposta(s) de Preços:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	M.A.G. e Serviços Gerais Ltda.-EPP	178.157,87

A Comissão de Licitação, após examinar os documentos de Habilitação, procedeu à devida análise e julgamento da Proposta de Preços da empresa habilitada e classificada, conforme consta nas Atas nos 01 e 02, anexas ao Processo Administrativo supracitado. Registra-se que a mencionada Proposta não apresenta discrepâncias e/ou erros aritméticos e atende às exigências requeridas do subitem 6 (seis) e demais subitens do Edital. Assim sendo, a critério de classificação, declaramos como vencedora do certame a empresa M.A.G. e Serviços Gerais Ltda.-EPP por ter ofertado preço global menor que o orçamento básico da SDU para os serviços objeto desta licitação. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no órgão requisitante da licitação. Teresina (PI), 08 de abril de 2015. COMISSÃO: 1) Márcia Maria Vasconcelos (Presidente). 2) Erika Samara Lima Araújo (Membro). 3) Francisco Paulo da Silva Filho (Membro). 4) Polyana Campelo de Meneses (Membro).

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 14/2015 - CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-1139/2015-SDU CENTRO/NORTE. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Pavimentação em paralelepípedo, à Rua entre as Quadras 04 e 05, Setor C, Bairro Mocambinho, Zona Norte de Teresina-PI. Valor do objeto: R\$ 28.118,24 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Fonte de Recursos (FR): 0100 (Próprios/PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h:00min (nove) horas do dia 20/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, telefone: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615-Ramal 51, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais recolhidos junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, Agência nº 3.791-5, Conta Corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, nem pela internet e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 09 de abril de 2015. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Hospitalar de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015. PROCESSO Nº.025.0.081.831/2015. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (Reagentes), para atender ao HUT. Credenciamento: A partir do dia 09/04/2015 até às 09:00 h do dia 24/04/2015. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia

24/04/2015. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 09/04/2015. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (mensal): R\$ 114.847,20 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Teresina (PI), 06 de Abril de 2015. Rosa Maria Braga Andrade Dantas - Pregoeira – VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015. PROCESSO Nº.025.0.075.311/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Filmes e papel termo sensível), para atender a FHT. Credenciamento: A partir do dia 09/04/2015 até às 10:00 h do dia 24/04/2015. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 24/04/2015. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 09/04/2015. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (anual): R\$ 472.763,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Teresina (PI), 06 de Abril de 2015. Rosa Maria Braga Andrade Dantas - Pregoeira – VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.

Diário Oficial da Câmara

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 001/2015. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 004/2014. Referente ao Processo Administrativo nº 1.0001662/15-99. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, representada pelo Vereador Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representado neste ato por seu Diretor regional ECT Piauí, Joana D'arc da Silva Nery, e o Gerente de Vendas ECT Piauí, Daniel Coutinho Castelo Branco, residente em Teresina. Objetivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/03/2015 nos termos previstos em sua Cláusula sétima do contrato ora aditado, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01001 – Câmara Municipal de Teresina, NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, tem seu valor estimado em R\$ 24.517,18 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos) Data assinatura: 25 de Março de 2015. Assinam pela Contratante: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco e pela Contratada: Diretor regional ECT Piauí, Joana D'arc da Silva Nery, e o Gerente de Vendas ECT Piauí, Daniel Coutinho Castelo Branco.

Extrato do Contrato nº 001/2015. Referente ao Processo Administrativo nº 1.001277/15-40. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, representada pelo Vereador Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco. Contratada: C. A. MELO-ME, representado neste ato por seu titular CUSTÓDIO ALENCAR MELO, residente em Teresina. Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet para as solenidades desta Casa Legislativa. Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Data assinatura: 31 de março de 2015. Assinam pela Contratante: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco e pela Contratada: Custódio Alencar Melo.